



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 09/09/2025 16:30:18.277 - PLEN
EMP 1 => PL 7323/2014
EMP n.1

PROJETO DE LEI Nº 7.323, DE 2014.

Apensados: PL nº 166/2020; PL nº 855/2022; PL nº 1036/2023; PL nº 1487/2023; e
PL nº 887/2025

Altera o artigo 282, do Decreto-lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para incluir o exercício ilegal da profissão de médico veterinário dentre as hipóteses de crime tipificadas no Código Penal em vigor.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº , de 2025.

Dê ao art. 2º do Projeto de Lei nº 7.323, de 2014, a seguinte redação:

“Exercício ilegal da medicina, medicina veterinária, arte dentária ou farmacêutica

Art. 282.
.....

§1º Se o crime é praticado com o fim de lucro, aplica-se também multa.

§2º Se o crime resulta em lesão corporal de natureza grave ou gravíssima, responde o agente pelos crimes descritos nos §1º e §2º do art. 129 deste Código.

§3º Se o crime resulta em morte, responde o agente pelo crime de homicídio, nos termos do art. 121 deste Código.

§4º Se o crime resulta em lesão ou morte de animal, responde o agente pelo crime previsto no art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais).





CÂMARA DOS DEPUTADOS

§5º Incorre na conduta prevista no caput o agente que exerce a profissão durante o período de suspensão ou após o cancelamento da habilitação ou do registro profissional.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 7.323, de 2014, propõe alterações relevantes no âmbito penal, especificamente no que tange aos crimes contra saúde pública, ao incluir a conduta de exercício ilegal da medicina veterinária no crime de exercício ilegal da medicina, arte dentária ou farmacêutica.

Todavia, a apresentação da presente emenda se faz necessária para englobar o mérito presente nas proposições apensadas após a aprovação do projeto pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Por estas razões, apresentamos a presente Emenda e postulamos aos nobres pares que a aprovem.

Sala das Sessões, em de setembro de 2025.

Deputado DOMINGOS NETO
PSD/CE





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Domingos Neto (PSD/CE)
- 2 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

Apresentação: 09/09/2025 16:30:18.277 - PLEN
EMP 1 => PL 7323/2014

EMP n.1



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259287745700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Neto e outros